



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL**

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução**

Tarumã, 11 de junho de 2024.  
34º. Ano da Emancipação Política  
32º. Ano da Instalação

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do **Projeto de Resolução n.º 06/2024**, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para ser incluso na pauta da **SESSÃO ORDINÁRIA**. Outrossim, requeremos os trâmites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL  
PRESIDENTE

**RONALDO L. NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR - PSDB  
VICE-PRESIDENTE

**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR - PSDB  
1º. SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR - PSDB  
2º. SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
Presidente da Câmara – Tarumã/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e sanciona e promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder férias coletivas aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tarumã, no período de 22 de dezembro a 31 de dezembro, todos os anos.

**Parágrafo único.** Se o dia 22 de dezembro for sábado ou domingo, as férias coletivas iniciarão na segunda-feira imediatamente seguinte.

**Art. 2º.** Os servidores em gozo de férias coletivas terão os 10 (dez) dias deduzidos do respectivo período aquisitivo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correm à conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarumã, 11 de junho de 2024.  
34º. Ano da Emancipação Política  
32º. Ano da Instalação

**JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL  
PRESIDENTE

**RONALDO L. NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR - PSDB  
VICE-PRESIDENTE



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR - PSDB  
1º. SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR - PSDB  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias para a apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Trata-se de Projeto de Resolução que autoriza a Câmara Municipal de Tarumã a conceder férias coletivas para os seus servidores no período mencionado.

Há várias razões que justificam ação:

- Regimentalmente, em 20 de dezembro, inicia-se o recesso parlamentar da Câmara, não havendo mais sessões ordinárias, ou seja, não há projetos legislativos para tramitação.
- Um outro fator é que o orçamento também é fechado através da devolução do duodécimo, sendo que a Prefeitura Municipal só fará novo repasse financeiro no ano seguinte, não havendo processos de compras a serem realizados no período.
- A concessão de férias coletivas leva também em consideração que neste período a Casa fará economia, não havendo o uso de energia elétrica, ar condicionado, água, café, material de consumo, etc.

Certos e convictos de que este Projeto de Resolução representa o anseio da Casa Legislativa e não trará nenhum prejuízo a população tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL  
PRESIDENTE

**RONALDO L. NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR - PSDB  
VICE-PRESIDENTE

**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR - PSDB  
1º. SECRETÁRIO

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR - PSDB  
2º. SECRETÁRIO

A Sua Excelência, o Senhor:  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
TARUMÃ – SP.

